



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Termo de Reconhecimento de Dívida, publicado na edição nº 909 de 29 de março de 2013, Jornal Noticiário dos Lagos, fls. 11 e 12: Onde se Lê, R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Leia-se, R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 225, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no art. 1º do Decreto nº 4866, de 2 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSIAS PEREIRA RODRIGUES, Agente de Posturas, matrícula 138165, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem vencimentos), pelo Período de 9 (nove) meses, a contar desde 1º de agosto de 2012.

Cabo Frio, 10 de junho de 2013.

AXILES FRANCISCO CORRÊA
Secretário de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 227, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no art. 1º do Decreto nº 4866, de 2 de janeiro de 2013, e tendo em vista o constante do Processo PMCF nº 1062/2013,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora HELENA DE ARAÚJO BORGES, Docente I D5, matrícula 300469, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 1º de julho de 2013.

Cabo Frio, 11 de junho de 2013.

AXILES FRANCISCO CORRÊA
Secretário de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 228, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no art. 1º do Decreto nº 4866, de 2 de janeiro de 2013, e tendo em vista o constante do Processo PMCF nº 5977/2012,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor HOUSTON DOS SANTOS FERNANDES, Inspetor de Alunos, matrícula 975986, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, pelo período de 3 (três) meses, a contar desde de 17 de junho de 2013.

Cabo Frio, 11 de junho de 2013.

AXILES FRANCISCO CORRÊA
Secretário de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.628, DE 31 DE MAIO DE 2013.

Constitui no âmbito do Município de Cabo Frio, a Equipe Coordenadora do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, XI, c/c o art. 133, II, "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 18 da Resolução CD/FNDE nº 18, de 22 de abril de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída no âmbito do Município de Cabo Frio a Equipe Coordenadora do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE.

Art. 2º São designados para compor a referida Equipe, sob a Presidência do primeiro, os seguintes servidores:

I - ZULLA CARLA FERNANDES GUIMARÃES DE BRITO - CPF nº 015732707-84;
II - GIOVANNA MARTINS DE OLIVEIRA - CPF nº 018936287-10;
III - MARLENE TRINDADE BRAGA - CPF nº 676643937-87.

Art. 3º Competirá à Presidência da Equipe do PNATE, designada por esta Portaria, a fiscalização dos processos referentes aos recursos repassados pela União ao Município, através do FNDE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de janeiro de 2013.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 5.280, de 21 de setembro de 2010.

Cabo Frio, 31 de maio de 2013.

ALAIR FRANCISCO CORRÊA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.494, DE 27 DE MAIO DE 2013

Institui o Dia 8 de Março como o Dia Municipal da Saúde da Mulher e de Vacinação Contra o HPV (Papiloma Vírus Humano).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica institucionalizado o dia 8 de março como sendo o Dia Municipal da Saúde da Mulher.

Art. 2º Toda e qualquer campanha de saúde voltada para a mulher, deverá ter neste dia o seu início, salvo campanhas emergenciais.

Art. 3º A vacina do HPV (papiloma vírus humano) deverá estar disponível para todas as meninas do Município, contemplando a faixa etária de 10 a 13 anos e mulheres HIV positivas até 26 anos de idade.

§ 1º A imunização ocorrerá em 3 (três) doses, a segunda realizada 1 (um) mês após a primeira, e a terceira 5 (cinco) meses depois da segunda dose.

§ 2º A imunização deverá ocorrer em pelo menos 3 (três) unidades de saúde fixas, localizadas nas principais áreas urbanas do Município, preferencialmente nos bairros do Braga, Jardim Esperança e no 2º Distrito de Tamoios, para os fins de ser complementada a vacinação dos faltosos ou os casos de exceção.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa Saúde na Escola, destinado à conscientização dos adolescentes e pais de alunos através de palestras educativas sobre o HPV, com ênfase nas formas de prevenção e informações sobre as doenças relacionadas ao vírus.

Parágrafo único. Junto com a vacinação, deverão ocorrer campanhas de esclarecimentos sobre os riscos do HPV, visando à população em geral.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Cabo Frio, 27 de maio de 2013.

ALAIR FRANCISCO CORRÊA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.629 DE 31 DE MAIO DE 2013.

Institui Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis para fins de desapropriação, nos termos que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, XI, c/c o art. 133, II, "c", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis (CPAI) destinada a proceder à verificação e avaliação de imóveis, visando à oferta de preço nos procedimentos de indenização de direitos relativos aos imóveis declarados de utilidade pública para fins de aquisição mediante desapropriação pelo Município, pela via administrativa ou judicial.

Art. 2º São designados para compor a Comissão Especial de Avaliação de Imóveis, sob a Presidência do primeiro, os seguintes servidores, os quais exercerão suas atividades sem prejuízo das atribuições principais de seus cargos e funções e sem ônus para o Município:

I - EDSON LUIZ LEONARDES (Matrícula 51483);
II - DANIELE RAMOS MARQUES DA CRUZ TEIJEIRO (Matrícula 13494);
III - HUGO ALBUQUERQUE DE SOUZA (Matrícula 13430).

Art. 3º A Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis instituída para as finalidades e nos termos desta Portaria, executará suas atribuições mediante a análise da situação de cada imóvel *de per se*, consideradas as condições de localização e outras pertinentes ao objeto da desapropriação, utilizando-se do sistema de normas técnicas pertinentes.

Parágrafo único. Na realização das suas atribuições, a CPAI poderá valer-se de consultoria técnica do mercado imobiliário da Cidade, devendo concluir os trabalhos com a apresentação de relatório circunstanciado e laudo de avaliação, os quais serão juntados ao respectivo processo administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 20 de maio de 2013.

Cabo Frio, 31 de maio de 2013.

ALAIR FRANCISCO CORRÊA
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com o art. 37 da Lei 4.320/64 e o Decreto nº 93.872, art. 22, parágrafo 2º e alíneas, de 23/12/86, reconheço a dívida no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) em favor da MARIA DO CARMO SIMAS ALVES, CPF 071.179.827-30, pelo serviços prestados de locação, que restaram demonstrados nos autos do procedimento administrativo nº. 5092/11.

II - A despesa não foi empenhada por insuficiência de saldo para o pagamento a ser realizado no exercício de 2012, vez que o valor empenhado foi anulado por força de Decreto de Encerramento nº 2.050 de 05/10/2012 e pela insuficiência financeira.

III - A Divisão de Finanças para a emissão de empenho e posterior liquidação, se for o caso, encaminhando-se posteriormente para o GABRE para ciência e autorização

IV - Publique-se.

Arraial do Cabo, 02 de janeiro de 2013.

WANDERSON CARDOSO DE BRITO
PREFEITO

EDITAL

CERTIFICO QUE AFIXEI EM LUGAR DE COSTUME A CÓPIA DO EDITAL PARA CASAMENTO DE:

PROCESSO Nº 6.854 - FABIO PEREIRA BASILIO PORTADOR DA IDENTIDADE 115237935 EXPEDIDA PELO DETRAN/RJ e MARIA EDIVANIA MARQUES DO NASCIMENTO PORTADORA DA IDENTIDADE 085948743 EXPEDIDA PELO DETRAN/RJ, BRASILEIROS, RESIDENTES NA RUA MANOEL DUARTE, 35A, MORRO DA COCA COLA, ARRAIAL DO CABO/RJ; ELE SOLTEIRO, PEDREIRO, FILHO DE CARLOS ALBERTO DA SILVA BASILIO E JANETE PEREIRA BRANDÃO; ELA DIVORCIADA, DO LAR, FILHA DE JOÃO EMÍDIO DE MACEDO E BEATRIZ MARQUES DE ARAUJO. (JUSTIÇA GRATUITA)

ARRAIAL DO CABO/ RJ, 11 DE JUNHO DE 2013.
CRISTINA DE LOURDES LOUSADA RIBEIRO
OFICIALA DO OFÍCIO ÚNICO DE ARRAIAL DO CABO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013

TIPO: TIPO MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA DE PREÇO GLOBAL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05548/2012
DATA DA ABERTURA: 28/06/2013
HORÁRIO: 09:00 HORAS

OBJETO: Obra de Drenagem, Pavimentação e Calçadas nas ruas do Bairro São João, Rua Joacino Soares e Travessa Francisco Araújo.

Obs: Para retirada do Edital os pretendentes deverão trazer 01 (um) CD ou 01 (um) Pendrive.

Maiores informações serão prestadas em dias úteis, pelo telefone - (022) 2621-7098 - Rua Marques da Cruz, 61 - Centro - São Pedro da Aldeia RJ.

Cristóvão Luís Fernandes Medeiros
Presidente da Comissão de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013

TIPO: TIPO MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA DE PREÇO GLOBAL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03361/2012
DATA DA ABERTURA: 28/06/2013
HORÁRIO: 11:00 HORAS

OBJETO: Obra de Reforma e Estruturação da Praça Hermógenes Freire, Bairro Centro.

Obs: Para retirada do Edital os pretendentes deverão trazer 01 (um) CD ou 01 (um) Pendrive.

Maiores informações serão prestadas em dias úteis, pelo telefone - (022) 2621-7098 - Rua Marques da Cruz, 61 - Centro - São Pedro da Aldeia RJ.

Cristóvão Luís Fernandes Medeiros
Presidente da Comissão de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2013

TIPO: TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04725/2013
DATA DA ABERTURA: 28/06/2013
HORÁRIO: 15:00 HORAS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de confecção e instalação de placas de sinalização vertical, visando a orientação e indicação de atrativos turísticos no Município de São Pedro da Aldeia.

Obs: Para retirada do Edital os pretendentes deverão trazer 01 (um) CD ou 01 (um) Pendrive.

Maiores informações serão prestadas em dias úteis, pelo telefone - (022) 2621-7098 - Rua Marques da Cruz, 61 - Centro - São Pedro da Aldeia RJ.

Cristóvão Luís Fernandes Medeiros
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão de Compras

Ratificação de Inexigibilidade de dispensa de licitação com base no Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.
Processo nº 1116/2013
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO e CARDIOINT-CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA S/C.

LTDA.
Objeto: Despesas com Internação em UTI
Paciente: Carlota Maria Lopes Cavalcanti Fernandes
Valor: R\$ 125.706,11 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e seis reais e onze centavos)
Publicação Intempestiva

Proc. 1116/13
Fis. 32
Rubrica J.



DOE SANGUE
DOE VIDA

AJUDE A APAE
DE SUA CIDADE

NOTICIÁRIO DOS LAGOS
telefax (22) 2645.5690